



AVISO
2.º TRAIL VILA MAIOR EM TURISMO

Helena Maria de Sá Portela Portela, Dr.^a, Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças do Município de Santa Maria da Feira: -----

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto - Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber, que no próximo dia 15 de Março de 2020, entre as 09h:00 e as 12h:00, o *Pelouro da Educação, Desporto e Juventude-Câmara Municipal, em parceria com a Associação Desportiva Vila Maior e Comissão de Festa Espírito Santo*, vai levar a cabo a realização do evento em referência que, para os devidos efeitos, **implicará o corte ou condicionamento do trânsito**, em várias artérias das freguesias e concelhos, que a seguir se indicam:-----

VILA MAIOR: Avenida Padrão, Rua Dr. Ferreira Pinto, Rua Fonte Fria, Travessa Larvão, Rua Larvão, Rua Colhal, Rua Cedofeita, Rua Pinhal, Rua Lourar, Rua Lobel, Rua Retorta, Rua Bairro, Travessa Cedofeita de Baixo e Rua Cedofeita, Rua do Barracão, Rua Bairro, Rua Serrão - Nacional 222, Rua Moutiais, Rua Seara, Travessa da Ribeira, Rua da Redonda, Rua Moinhos de Baixo, Rua Rio Uima e Rua Entrecampos;-----

VILA NOVA DE GAIA (SANDIM): Rua da Azenha e Rua do Castro;-----

LOBÃO: Travessa Fonte, Rua Escolas, Rua Salgueiral, Rua Moinhos de Baixo, Rua Chão Verde, Rua Fajouco, Rua Barreiro, Rua Godinho, Rua Boavista - Nacional 222 e Rua Larvão.-----

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas. -----

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 11 de fevereiro de 2020

A Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças

(Helena Portela, Dr.^a)